



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, que visa instituir no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a “Festa Julina”.

Dispõe o Projeto que a Festa Julina será realizada, anualmente, no segundo fim de semana do mês de julho, em uma das mãos da Av. Carlos Gomes, entre a Rua Paulo Pontes e Rua Vinicius de Moraes, sendo que sua organização e realização ficará a cargo do comércio Rute Espetinhos.

Conforme a Justificativa, a Festa é um evento destinado a reunir a comunidade, promovendo um ambiente familiar, onde é feito a arrecadação de alimentos. De acordo com o Autor, na última edição, compareceram mais de mil pessoas, vindas de todas as regiões da cidade, onde arrecadou-se mais de cinquenta cestas básicas que foram doadas às famílias que moram na invasão do Bupas.

Isto posto, considerando que essa Festa Julina visa proporcionar momentos de confraternização e, acima de tudo, um ato de caridade, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 108/2020.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2020.



Marcio Rosa
Vice-Presidente/Relator



Inês Weizemann
Presidente

/dv



Anice Nagib Gazzaoui
Membro